

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**  
**CNPJ/MF 60.894.730/0001-05**  
**NIRE 313.000.1360-0**  
**Companhia Aberta**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**1) Hora, Data e Local:** A Assembleia foi realizada, de forma exclusivamente presencial, no dia 25 de abril de 2025, às 13:00 horas, no auditório da sede social da Companhia, situada na Avenida do Contorno, nº 6.594, Belo Horizonte/MG.

**2) Convocação e Publicações:** A Assembleia foi convocada conforme edital publicado no jornal **Diário do Comércio** (dias 25, 26 e 27 de março de 2025, nas páginas 7, 10 e 58, respectivamente), com divulgação simultânea na página de tal jornal na internet, em cumprimento ao disposto nos artigos 124 c/c 289, ambos da Lei nº 6.404/1976. Dispensada a publicação do Aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, uma vez que os documentos mencionados no referido artigo foram publicados com antecedência de até um mês em relação à data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, o Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados em 21 de março de 2025 no jornal **Diário do Comércio** (páginas 5 a 12), com divulgação simultânea na página de tal jornal na internet, em cumprimento ao disposto nos artigos 133, § 3º c/c 289, ambos da Lei nº 6.404/1976.

**3) Presença:** Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 88,33% do capital votante da Companhia e 22,51% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas na lista de presença dos acionistas que compareceram à Assembleia e nos mapas consolidados elaborados pela Companhia, na forma do artigo 46-C, incisos I e II, da Resolução CVM nº 81/2022. Presentes também **(i)** o Sr. Thiago da Fonseca Rodrigues, Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** os Srs. Alberto Akikazu Ono, Presidente do Conselho de Administração, e Pedro Henrique Gomes Teixeira, membro do Conselho de Administração; **(iii)** os Srs. Wanderley Rezende de Souza, Sergio Carvalho Campos e João Arthur Bastos Gasparino da Silva, membros do Conselho Fiscal, e **(iv)** o Sr. Fernando Tanure, representante da Ernst & Young Auditores Independentes.

**4) Mesa:** Presidente, Alberto Akikazu Ono; Primeiro Secretário, Marcus de Freitas Henriques; Segundo Secretário, Gustavo Godinho Capanema Barbosa.

**5) Ordem do Dia:**

**5.1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **5.2)** Proposta para absorção do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 139.546.679,98, pela conta de Reserva Legal; **5.3)** Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026 e complementação do valor da verba global da remuneração dos

Administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2024; **5.4)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, bem como fixação da respectiva remuneração.

Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e também nos websites da Companhia ([www.usiminas.com](http://www.usiminas.com)), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**6) Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Primeiro Secretário indagou se algum dos acionistas presentes havia apresentado manifestação de voto por meio de envio de boletim de voto a distância e desejava manifestar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do boletim de voto a distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 48, § 5º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022. Ademais, foi dispensada por todos os acionistas a leitura do Mapa de Votação sintético consolidando as informações constantes dos mapas de votação fornecidos pelo agente escriturador, pelo depositário central e pela própria Companhia, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 24 de abril de 2025, tendo o Primeiro Secretário informado que todos os acionistas poderiam ter acesso ao referido Mapa de Votação durante a realização da Assembleia.

**7) Deliberações:** Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e das propostas objeto da Ordem do Dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

**7.1)** Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

**7.2)** Aprovadas, por maioria de votos dos presentes, com 558.886.815 votos favoráveis, 36.100 votos contrários e 7.652.989 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, bem como o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**7.3)** Em relação a este item, foi informado aos acionistas que nas demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 31.03.2025, divulgadas ao mercado em 24.04.2025, o montante referente à absorção dos prejuízos do exercício de 2024 foi reclassificado da Reserva Legal para as reservas de investimentos e capital de giro. Assim, os acionistas aprovaram, por maioria de votos dos presentes, com 551.704.338 votos favoráveis, 36.000 votos contrários e 14.835.574 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a proposta para absorção do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 139.546.679,98, considerando a reclassificação do referido montante da conta de Reserva Legal para a conta de reservas de investimentos e capital de giro. Foi ainda informado que os votos proferidos neste item pelos acionistas que enviaram o

Boletim de Voto a Distância foram computados como abstenção, tendo em vista que o referido Boletim não contemplou a reclassificação do montante referente à absorção de prejuízos, conforme efetuada nas demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 31.03.2025.

**7.4)** Aprovada, por maioria de votos dos presentes, com 558.749.895 votos favoráveis, 400.185 votos contrários e 7.425.824 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a remuneração global dos administradores da Companhia para o período até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, no montante de até R\$ 42.971.233,80 (quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), bem como a complementação no valor de R\$ 702.171,00 (setecentos e dois mil, cento e setenta e um reais) no montante da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2024.

**7.5)** Tendo em vista o término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal, para o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026:

(A) pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais: como titular, **João Arthur Bastos Gasparino da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 080.267.489-56, Identidade nº RH 5862220, SSP/SC, com endereço na Rua Esteves Junior, 605, apto 1411, Florianópolis/SC, CEP 88015-130; e como suplente, **Michele da Silva Gonsales Torres**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 324.731.878-00, Identidade nº 33.347.425-9, com endereço na Rua Miragaia, nº 201, apto. 54, São Paulo/SP, CEP: 05511-020. Fica registrado que o Sr. João Arthur Bastos Gasparino da Silva (titular) e a Sra. Michele da Silva Gonsales Torres (suplente) foram os únicos candidatos apresentados pelos minoritários titulares de ações preferenciais e receberam 110.232.109 votos favoráveis e 3.516 votos contrários, sendo computadas 173.001 abstenções, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.

(B) pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias: como titular, **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 855.027.907-20, Identidade nº 04696183-5 – IFP/RJ, com endereço na Av. Prof. Frederico Herman Jr., 199/121-A, São Paulo/SP; e como suplente, **Linneu de Albuquerque Mello**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 911.038.787-00, Identidade nº 69.191 – OAB/RJ, com endereço na Av. Rui Barbosa, 454/701, Flamengo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Fica registrado que os Srs. Ricardo Reisen de Pinho (titular) e Linneu de Albuquerque Mello (suplente) foram os únicos candidatos apresentados pelos minoritários titulares de ações ordinárias e receberam 14.810.606 votos favoráveis e 36.000 votos contrários, sendo computadas 10.017.073 abstenções, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.

(C) pelos acionistas controladores da Companhia: **(i)** como titular, **Wanderley Rezende de Souza**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 634.466.267-00, Identidade nº 053777959 – DETRAN/RJ, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG; e como seu suplente, **Samuel Tadayuki Kaji**, brasileiro, casado, advogado, inscrito

no CPF sob o nº 032.919.556-50, Identidade nº 6.186.284 – SSP/MG, com endereço comercial na Av. Paulista, 2.300, 18º andar, conjuntos 181 e 183, São Paulo/SP; **(ii)** como titular, **Paulo Frank Coelho da Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 151.450.238-04, Identidade nº 22.833.744-6 – SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP; e como seu suplente, **Fabio Nogueira Tayar**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 375.895.498-35, Identidade nº 34.365.637-1 – SSP/SP, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Belo Horizonte/MG; e **(iii)** como titular, **Sérgio Carvalho Campos**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 392.964.316-20, Identidade nº 1073497 – SSP/MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG; e como seu suplente, **Leonardo Magalhães Vecchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 453.969.906-78, Identidade nº 2562322 – PC/MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 12º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG. Fica registrado que os candidatos indicados pelos acionistas controladores da Companhia receberam 550.862.680 votos favoráveis, 37.000 votos contrários e 15.676.224 abstenções, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.

**7.5.1)** Em conformidade com as deliberações acima, a composição do Conselho Fiscal da Companhia ficou assim consolidada, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026:

<b>Membros Efetivos</b>
Wanderley Rezende de Souza
Paulo Frank Coelho da Rocha
Sérgio Carvalho Campos
João Arthur Bastos Gasparino da Silva
Ricardo Reisen de Pinho

<b>Membros Suplentes</b>
Samuel Tadayuki Kaji
Fabio Nogueira Tayar
Leonardo Magalhães Vecchi
Michele da Silva Gonsales Torres
Linneu de Albuquerque Mello

**7.5.2)** Os acionistas foram informados que a posse dos conselheiros fiscais ora eleitos fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

**7.6)** Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, com 550.859.325 votos favoráveis e 845.005 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

**8) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para

a lavratura da Ata contendo o sumário das deliberações tomadas e dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas abaixo assinados.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2025.

Mesa:

**Alberto Akikazu Ono**

Presidente

**Marcus de Freitas  
Henriques/Gustavo Godinho  
Capanema Barbosa**

Secretários

*Página de assinatura dos acionistas da ata da Assembleia Geral Ordinária da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS realizada no dia 25 de abril de 2025, às 13:00 horas*

**Acionistas Presentes:**

CONFAB INDUSTRIAL S.A.

TERNIUM ARGENTINA S.A.

TERNIUM INVESTMENTS S.A.R.L.

PROSID INVESTMENTS S.A.

NIPPON STEEL CORPORATION

MITSUBISHI CORPORATION

PREVIDÊNCIA USIMINAS

SANKYU S.A.

GERAÇÃO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

FUNDOS DE INVESTIMENTO GERIDOS POR ITAÚ UNIBANCO S.A. OU ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.